



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº391 / 2011 / DRS

A Superintendente de Recursos Humanos da SEDS no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório Nº 001/2011 de 03 de janeiro de 2011 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional de Diamantina, e;

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos **Jailson Ribeiro da Cruz e Alexandra de Souza**, participaram do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Diamantina, e foram classificados de acordo com Ato de Resultado Final, divulgado no site da SEDS em 01 abril de 2011.

1.2 os referidos candidatos informaram por meio de declaração sua desistência à vaga de Agente de Segurança Penitenciário e Assistente Social.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para Unidade Prisional do Município de Diamantina, os candidatos à vaga de Agente de Segurança Penitenciário **Jailson Ribeiro da Cruz**, e Assistente Social, **Alexandra de Souza**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 12 de Maio de 2011.

Ana Costa Rego
Superintendente de Recursos Humanos da SEDS